



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

2912 - Anibal Diniz

### EMENDA

29120022

#### MODALIDADE DA EMENDA

Individual

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

Educação

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

419 Funcionamento das Instituições Federais

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205 Ensino Superior

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.20RK

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Acre

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudante matriculado(unidade)

#### QUANTIDADE

9.500

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

500.000

TOTAL .....

500.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

500.000

TOTAL .....

500.000

#### JUSTIFICATIVA

O curso de Direito da UFAC possui atualmente 22 professores sendo que desde apenas 2 Doutores. No Exame Nacional de Desempenho – ENADE os docentes estão se qualificando com a nota 5, entretanto o curso possui conceito 3 em decorrência da falta de qualificação dos professores. Neste sentido aprovação da emenda parlamentar torna-se fundamental para realização de um Doutorado Interinstitucional – DINTER destinada atender o corpo docente do curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior